

Parecer nº 38/85

Aprovado em 13/02/85 – Processo nº 23003.001990/84-1

Interessado: União Brasileira de Compositores – UBC

Assunto: Contas referentes aos Exercícios de 1977 a 1981

Relator: Conselheiro Hildebrando Pontes Neto

Ementa

Pela aprovação, à vista da conclusão do Parecer da Coordenadoria de Fiscalização das contas da UBC relativas aos exercícios de 1977 a 1981.

I – Relatório

Em cumprimento ao item III, alíneas a, b, c do Art. 114 da Lei nº 5.988 de 14.12.73, a UBC – União Brasileira de Compositores, encaminhou ao CNDA, a documentação relativa aos exercícios de 1977 a 1981, tais como:

- relatório de atividades
- cópia autêntica dos Balanços
- relação das quantias distribuídas aos seus associados ou representantes e das despesas efetuadas.

Na 34^a Reunião Extraordinária estes processos de Prestação de Contas foram apreciados e solicitado o desmembramento para que fossem analisados e apreciados pelo princípio de anualidade e se constatada diminuição no patrimônio da entidade, a ressalva deverá ser feita em relatório próprio.

Por despacho da Senhora Secretária Executiva, os processos foram encaminhados à COF para as providências.

De 26 a 30 de novembro, a COF procedeu a fiscalização “*in loco*” na Associação conforme relatório dos técnicos em cada um dos processos.

Aos 08.02 do corrente ano o processo me foi distribuído.

II – Análise

Pelo exame da documentação acostada, a Associação mantém em ordem e controle as contas dos exercícios financeiros de 1977 a 1981.

III – Voto

Ante o exposto, adoto na íntegra o Relatório da Coordenadoria de Fiscalização, que passo a ler para o Egrégio Plenário, com todas as recomendações nele sugeridas.

Brasília, 13 de fevereiro de 1985.

Hildebrando Pontes Neto
Conselheiro Relator

IV – Decisão do Colegiado

O Conselho na 128ª Reunião Ordinária decidiu, à unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro Relator, com abstenção do Conselheiro Romeo Brayner Nunes dos Santos por impedimento regimental.

Brasília, 13 de fevereiro de 1985.

Joaquim Justino Ribeiro
Presidente

D.O.U 25.02.85 – Seção I, pág. 3048